



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 180/2017 - de 24 de novembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves

Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 240,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 27,
29/11/2017 e 01/12/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de novembro de 2017.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Jornal Dom - Amp

Edição n° 1387

Data 27/11/2017

Página n° _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves
Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada
Valor Total: R\$ 240,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 27, 29/11/2017 e 01/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de novembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:52A5EF7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2017. Edição 1387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>